



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**  
**Subcomitê do e-Gestão - Biênio 2022/2023**

**ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL**

<b>Data:</b> 21/03/2023	<b>Horário:</b> 10:00 - 11:00	<b>Número:</b> Se-Gestão 01/2023
<b>Participantes:</b> (Ato TRT21-GP nº 041/2023 e Portaria TRT21-GP nº 084/2023)	<b>Membros do Comitê:</b> O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eduardo Serrano da Rocha, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Michael Wegner Knabben e os servidores Keilia Melo de Moraes, Marcelo Roberto Silva dos Santos, João Henrique Lins Bahia Neto, Kléber de Medeiros Teixeira, Tarcísio Pinto Câmara, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Cláudio Delgado de Freitas e José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães.	
<b>Convidado:</b>	Joany Anastácio Barata (assessor do desembargador Eduardo Serrano da Rocha)	
<b>Local:</b>	Sala de reuniões do CEJUSC Natal	
<b>PROAD:</b>	<b>412/2023</b>	

**INFORMAÇÕES**

- [Ato TRT21-GP nº 041/2023](#) - institui o Subcomitê do e-Gestão (Se-Gestão).
- [Portaria TRT21-GP nº 084/2023](#) - designa integrantes do Subcomitê do e-Gestão
- Dr. Eduardo Rocha iniciou a reunião ressaltando a importância crucial da atuação do Subcomitê do e-Gestão para que os dados sobre a atividade judiciária e administrativa nele contidos possam expressar de forma mais fidedigna a realidade do tribunal, com reflexos em índices - tais como as Metas Nacionais do Poder Judiciário, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) - e em certificações locais (Prêmio TRT21 de Excelência em Gestão) e nacionais (tais como o Prêmio CNJ de Qualidade e o Prêmio Conciliar é Legal).
- Dr. Eduardo enfatizou a importância de serem oferecidas oficinas de capacitação em temas específicos do e-Gestão direcionadas para os magistrados e servidores.

- Dr. Eduardo também afirmou ser importante buscar boas práticas com os regionais de pequeno porte que são considerados referência em índices como o IGEST (TRT da 14ª Região - Rondônia e Acre, que tem o [maior percentual de Varas do Trabalho classificadas no quartil de melhor desempenho](#)) e o Prêmio CNJ de Qualidade (TRT da 13ª Região, que obteve os [melhores resultados em 2022](#) no segmento Justiça do Trabalho). Ficou definido que será constituída comissão, formada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, o diretor de secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Natal, a Coordenadora de Apoio ao PJe e o chefe da Divisão de Sistemas de Informação da SETIC, a qual irá efetuar visita aos regionais citados acima, para verificar *in loco* as boas práticas ali desenvolvidas, que eventualmente podem ser replicadas localmente.

## 1. Pauta

**1.1. Alteração na regra dos itens 92.192 e 92.193 do e-Gestão;**

**1.2. Planejamento da implementação da versão 2.9.1 do e-Gestão;**

**1.3. Análise dos impactos da implementação da versão 2.9.1 do extrator do e-Gestão no IGest e avaliação de possibilidades de mitigação dos efeitos;**

**1.4. Autorização para envio de ofício para a unidade responsável pelo IGEST, solicitando a exclusão dos processos aguardando final de sobrestamento da contagem de prazo e de pendência;**

**1.5. Análise da planilha de ajustes;**

**1.6. Providências para evitar as distorções na quantidade de casos novos distribuídos entre as VTs de Natal e Mossoró.**

### 1.1. Alteração na regra dos itens 92.192 e 92.193 do e-Gestão

Alteração na regra de negócio dos itens [92.192](#) (Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos) e [92.193](#) (Recursos internos julgados em sessão). Com a implantação da versão 2.9.1 do extrator do e-Gestão, a data do julgamento passa a ser a do lançamento do movimento de decisão/julgamento (ícone do “martelinho” no PJe). A versão anterior computava como data do julgamento a data da sessão.

**Deliberação:** a área técnica do colegiado deve redigir expediente visando informar as Secretarias das Turmas de Julgamento e a Secretaria do Tribunal Pleno sobre a alteração e os procedimentos a serem adotados. Dr. Eduardo entregará o

expediente pessoalmente aos desembargadores, os quais deverão indicar servidores de suas unidades para atuarem como multiplicadores da informação.

### **1.2. Planejamento da implementação da versão 2.9.1 do e-Gestão**

A SETIC apresentou o seguinte cronograma para implementação da nova versão: Homologação do extrator do e-Gestão 2.9.1 até 31/03. Implantação da versão entre 10 e 14/04/2023. Utilização do extrator para envio dos dados dos meses do ano de 2022. Quanto ao mês de março de 2023, seria enviado na versão 2.8.3, até 10/04/2023.

**Deliberação:** cronograma aprovado, devendo a homologação ser realizada por 6 representantes: um do 1º grau, um do 2º grau, um da SEGEP-SGP, um da CPR, um da SECD-SGGE e um da SETIC.

### **1.3. Análise dos impactos da implementação da versão 2.9.1 do e-Gestão no IGest e avaliação de possibilidades de mitigação dos efeitos**

A versão 2.9.1 do extrator do e-Gestão, diferentemente da versão atualmente utilizada, não efetua a mudança de fase com o lançamento da homologação do acordo na fase de conhecimento, o que tende a prejudicar o tempo de duração do processo e a quantidade de processos pendentes de baixa (acervo), indicadores presentes no IGEST.

**Deliberação:** o Subcomitê deverá enviar ofício para as unidades de 1º grau, informando que, com o lançamento da homologação do acordo na fase de conhecimento, o processo deverá mudar de fase (liquidação / execução). Tal expediente será emitido após o dia 3 de abril, uma vez que, de acordo com informação repassada pela secretária da Corregedoria, Marília Diniz, que participa de reunião com os secretários e secretárias da Corregedoria em Brasília, a CGJT pede que os tribunais não movimentem os processos até a decisão final, que deve sair em até 10 dias.

### **1.4. Autorização para envio de ofício para a unidade responsável pelo IGEST, solicitando a exclusão dos processos aguardando final de sobrestamento da contagem de prazo e de pendência**

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Pleiteia-se enviar ofício para a CGJT solicitando que os processos que estão com a tarefa “aguardando final de sobrestamento” sejam excluídos do cômputo das seguintes variáveis:

V01 (Idade Média do Pendente de Julgamento);

V02 (Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento);

V03 (Liquidações Pendentes);

V04 (Pendentes de Baixa na Fase de Execução);

V05 (Prazo Médio na Fase de Conhecimento);  
V06 (Prazo Médio na Fase de Liquidação);  
V07 (Prazo Médio na Fase de Execução).

**Deliberação:** aprovado o envio de ofício para a CGJT, solicitando que o [Comitê Gestor Nacional do IGEST](#) analise o pedido de exclusão dos processos aguardando final de sobrestamento do cálculo do índice.

### 1.5. Análise da planilha de ajustes

Analisando-se a situação da [planilha](#) que consolida os pedidos de ajuste no e-Gestão, observamos que há 11 (onze) pedidos de ajuste no 1º grau e 1 (um) pedido de ajuste no 2º grau sem indicação de solução em 21/03/2023.

**Deliberação:** os integrantes do comitê responsáveis pela análise dos pedidos de ajuste deverão analisar as solicitações acima mencionadas até 31/03/2023.

### 1.6. Providências para evitar as distorções na quantidade de casos novos distribuídos entre as VTs de Natal e Mossoró

A pedido de Dr. Michael, foi incluída na pauta da presente reunião discussão sobre as distorções existentes nos critérios para distribuição de casos novos nas Varas do Trabalho de Natal e Mossoró. Observa-se discrepâncias no total de casos novos distribuídos nas unidades de cada foro.

Delgado informou que as regras são definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), de modo que não cabe aos regionais efetuar mudanças nas regras.

**Deliberação:** o Subcomitê do PJe local (que tem entre seus integrantes 4 membros deste subcomitê) solicitará pedido de melhoria ao CSJT.

### Próxima reunião

**Data:** 13/04/2023

**Horário:** das 10h às 11h

**Local:** Sala Ponta Negra do CEJUSC Natal

### MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome*
Dr. Eduardo Serrano da Rocha

Dr. Michael Wegner Knabben
Keilia Melo de Morais
Marcelo Roberto Silva dos Santos
João Henrique Lins Bahia Neto
Kléber de Medeiros Teixeira
Tarcísio Pinto Câmara
Divanda Lima de Freitas Cavalcanti
Cláudio Delgado de Freitas
Joany Anastácio Barata
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães

**\*Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 1605/2019)**